



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL N.º 27/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023
RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CAMPUS
ARAGUATINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 551/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação Nº 1 do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários do *Campus* Araguatins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

3.2 Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas, por setor, para os seguintes níveis:

Cód. Área	Setor de estágio	Carga horária	Nível	Nº de vagas	Número máximo de classificados (4xN. Vagas)	
					AC*	NE**
A	Coordenação de Registros Escolares	20h	Graduação	2	6	2
B	Coordenação de Patrimônio	20h	Graduação	1	3	1
C	Diretoria de Administração e Planejamento	20h	Graduação	1	3	1
D	Coordenação de Licitação e Contratos	20h	Graduação	1	3	1
E	Laboratório de Biologia	20h	Graduação	1	3	1
F	Gerência de Assistência Estudantil	20h	Graduação	1	3	1

G	Ginásio de Esportes	20h	Graduação	1	3	1
---	---------------------	-----	-----------	---	---	---

3.3 Serão exigidos os seguintes requisitos para as vagas ofertadas, e os horários serão definidos de acordo com a necessidade da administração.

Cód. Área	Setor de estágio	Requisitos Exigidos	Horário de Trabalho
A	Coordenação de Registros Escolares	Estar cursando a partir do 3º período	Matutino, Vespertino ou Noturno
B	Coordenação de Patrimônio	Estar cursando a partir do 3º período	Matutino ou vespertino
C	Diretoria de Administração e Planejamento	Estar cursando a partir do 3º período	Matutino ou vespertino
D	Coordenação de Licitação e Contratos	Estar cursando a partir do 3º período	Matutino ou vespertino
E	Laboratórios	Estar cursando a partir do 3º período	Noturno
F	Gerência de Assistência Estudantil	Estar cursando a partir do 3º período	Noturno
G	Ginásio de Esportes	Estar cursando a partir do 3º período	Matutino ou vespertino

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser feitas utilizando o Formulário de Inscrição específico, disponível no ANEXO I, e encaminhado com a documentação solicitada para o e-mail: seletivoaraguatins@ifto.edu.br, no período de 0 hora do dia **22/08/2023** às 23h59 do dia **27/08/2023**, identificando no assunto como: **“INSCRIÇÃO: PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO) - Nome completo do candidato”**.

7.2 Acompanhadas ao formulário de inscrição deverão ser anexadas as cópias digitalizadas dos seguintes documentos estabelecidos abaixo, em arquivo único compactado em formato (.zip ou .rar), respeitando a seguinte ordem:

e) Declaração/atestado/comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino, atualizado (até 30 dias antes da entrega), em papel timbrado e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos, constando o horário das aulas das disciplinas em que o candidato está matriculado;

f) Histórico escolar/acadêmico constando as notas de todas as disciplinas com respectivas cargas horárias cursadas, em papel timbrado e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos;

8. DA SELEÇÃO

8.7 A análise curricular e a entrevista serão realizadas pelos setores demandantes.

LEIA-SE

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

3.2 Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas, por setor, para os seguintes níveis:

Cód. Área	Setor de estágio	Carga horária	Nível	Nº de vagas	Número máximo de classificados (4xN. Vagas)	
					AC*	NE**
A	Coordenação de Registros Escolares	20h	Graduação	2	6	2
B	Coordenação de Patrimônio	20h	Graduação	1	3	1
C	Diretoria de Administração e Planejamento	20h	Graduação	1	3	1
D	Coordenação de Licitação e Contratos	20h	Graduação	1	3	1
E	Laboratório de Biologia	20h	Graduação	1	3	1
F	Gerência de Assistência Estudantil	20h	Graduação	1	3	1
G	Ginásio de Esportes	20h	Graduação	1	3	1
H	Laboratório de Informática	20h	Graduação	1	3	1

3.3 Serão exigidos os seguintes requisitos para as vagas ofertadas, e os horários serão definidos de acordo com a necessidade da administração.

Cód. Área	Setor de estágio	Requisitos Exigidos	Cursos	Horário de Trabalho
A	Coordenação de Registros Escolares	Estar cursando a partir do 3º período	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Computação	Matutino, Vespertino ou Noturno
B	Coordenação de Patrimônio	Estar cursando a partir do 3º período	Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação ou Bacharelado Engenharia Agrônômica	Matutino ou vespertino
C	Diretoria de Administração e Planejamento	Estar cursando a partir do 3º período	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Computação	Matutino ou vespertino
D	Coordenação de Licitação e Contratos	Estar cursando a partir do 3º período	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Computação	Matutino ou vespertino

E	Laboratórios	Estar cursando a partir do 3º período	Licenciatura em Biologia	Noturno
F	Gerência de Assistência Estudantil	Estar cursando a partir do 3º período	Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação ou Bacharelado Engenharia Agrônômica	Noturno
G	Coordenação de Educação Física - CEF	Estar regularmente matriculado	Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação ou Bacharelado Engenharia Agrônômica	Matutino ou vespertino
H	Laboratório de Informática	Estar cursando a partir do 2º período	Licenciatura em Computação	Matutino ou vespertino

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser feitas utilizando o Formulário de Inscrição específico, disponível no ANEXO I, e encaminhado com a documentação solicitada para o e-mail: seletivoaraguatins@ifto.edu.br, no período de 0 hora do dia **22/08/2023** às 23h59 do dia **27/08/2023**, identificando no assunto como: **“INSCRIÇÃO: PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO) - Nome completo do candidato”**.

7.2 Acompanhadas ao formulário de inscrição deverão ser anexadas as cópias digitalizadas dos seguintes documentos estabelecidos abaixo, em arquivo único compactado em formato (.zip ou .rar), respeitando a seguinte ordem:

e) Declaração/atestado/comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino, atualizado (até 30 dias antes da entrega), em papel timbrado e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos, constando o horário das aulas das disciplinas em que o candidato está matriculado **ou com código verificador de autenticidade quando emitido por sistema eletrônico;**

f) Histórico escolar/acadêmico constando as notas de todas as disciplinas com respectivas cargas horárias cursadas, em papel timbrado e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos **ou com código verificador de autenticidade quando emitido por sistema eletrônico;**

8. DA SELEÇÃO

8.7 A análise curricular será realizada pelos membros da comissão responsável pelo processo seletivo e as entrevistas serão realizadas pelos setores demandantes.

13. DAS ATRIBUIÇÕES

13.9 Laboratório de Informática:

- I - Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente;
- II - Auxílio na realização de práticas do setor;
- III - Auxílio junto aos docentes quando da utilização;
- IV - Organização laboratorial, auxiliando o técnico responsável;
- V - Manutenção da limpeza e higiene das bancadas e utensílios analíticos.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 23/08/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2098800** e o código CRC **ED89447E**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 27/2023/PORT/209/2023/AGT/REI/IFTO

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO —
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.011320/2023-51

SEI nº 2098800